



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo Nº 3/2016

“Promove julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Virgínia referentes ao Exercício de 2014 e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Virgínia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º - Ficam as contas do Município de Virgínia referentes ao Exercício de 2014, do gestor Edson Aparecido Ramos, aprovadas sem ressalvas, em conformidade com o parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Artigo 2º - Como dispõe o artigo 44 da Lei Complementar nº 102, de 18/01/2008, encaminhe-se cópia ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Virgínia, em 10 de Outubro de 2016.

Vereador Gilberto Gonçalves Mendes
Presidente

Vereador Reinaldo Ricardo
Vice-Presidente

Vereador Devair Dimas Marins
Secretário